



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 168/2025/DEQ/CCET

São Carlos, 22 de setembro de 2025.

Para:

Prof. Dr. Ruy de Sousa Junior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química/UFSCar

Assunto: **Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) CPF 456.15X.XXX-XX em relação ao indeferimento de sua inscrição no Edital nº 1/2025/CInter/ProPG (Edital CAPES nº 17/2025)**

Prezado Coordenador

A Comissão Definitiva de Seleção Interna do PPGEQ de candidatos(as) ao Doutorado Sanduíche no Exterior pelo Programa Institucional PDSE/CAPES, composta por Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz, Profa. Dra. Vádila Giovana Guerra Béttega e Prof. Dr. Fabio Bentes Freire, analisou o pedido de recurso do(a) candidato(a) CPF 456.15X.XXX-XX e indeferiu o pedido com base no item 10, subitem 10.5, do Edital nº 1/2025/CInter/ProPG (Edital CAPES nº 17/2025):

“10.5. Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.”

Atenciosamente,

Comissão de Seleção Interna do PPGEQ de candidatos(as) ao PDSE/CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bentes Freire, Professor(a) do Ensino Superior**, em 23/09/2025, às 05:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Goncalves da Cruz, Professor(a) do Ensino Superior**, em 23/09/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vadila Giovana Guerra Bettega, Professor(a) do Ensino Superior**, em 23/09/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2005471** e o código CRC **7B5BF354**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028309/2025-69

SEI nº 2005471

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019